ATA I

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria n° 544/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, MARIA LUISA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero quatro barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto contratação de empresa especializada para conserto e reforma de veículos coletivos (micro-ônibus) escolares da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças e serviços, conforme discriminado no edital. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: MECÂNICA ROSA DIESEL LTDA-ME, representado por Oliverio Pedro da Rosa, RG 7036731375 e JORGE LUIZ CARVALHO RODRIGUES-ME, sem representante presente. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que ambas as empresas participantes não atenderam aos requisitos de habilitação exigidos no edital, a saber, nos itens VI.2.3, "b" (Alvará Municipal) e VI.2.4, "a" (atestado de visita), razões pelas quais restaram inabilitadas. Como todas as participantes foram inabilitadas e, considerando a urgência dos serviços licitados, a Comissão decide conceder às participantes o prazo de três dias úteis, a contar da presente data, para sanar as irregularidades apontadas, conforme faculta o §3º do artigo 48, da Lei 8.666/93. Dessa forma, a apresentação da nova documentação deverá ser feita em envelope lacrado, endereçado a Comissão Permanente de Licitações, com a identificação da empresa, licitação e conteúdo, devendo ser entregue mediante protocolo. Fica designada a data de primeiro de abril de dois mil e dezesseis (01/04/2016), às nove horas, para dar continuidade ao julgamento do presente certame. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.